

**INDICAÇÃO Nº. 0131/2017,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 05 DE JUNHO DE 2017,**  
**AUTORIA:- Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar que o Departamento Responsável pela atual administração adote, imediatamente, as providências necessárias visando ser implantada passagem (em nível) de pedestres entre as imediações da empresa "Auto Posto Mori" sentido Jardim Tênis Clube, mais precisamente entre o Ginásio Municipal de Esportes e a empresa de Gás, todos situados em nossa cidade e comarca.

**JUSFITICATIVA:** O atendimento a presente solicitação se faz necessário, pois, os moradores que por ali trafegam (principalmente os pedestres) reclamam do fato de a passagem está totalmente comprometida o que dá margem, inclusive, a acidentes. Daí porque a preocupação de toda população, bem como, deste vereador já que se trata de uma questão de segurança pública. Em se considerando que o objetivo da atual administração é sempre manter o bem-estar de toda comunidade, é que rogamos pelo abreviado atendimento a mais esta justa reivindicação.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "Severino Batista Pereira".

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 05 de Junho de 2017.

Vereador **JOSÉ ANTONIO CEOLIN**